

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Emenda Conjunto N.º 53/56 de 2001

Matéria: Projeto de Lei nº 216/2001

Assunto: " Altera a Estrutura Administrativa do Município de Lagoa da Confusão - To e dá outras providências".

Interessado: Poder Executivo

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal

Resolveu ser favorável a sua aprovação com a seguinte ressalva:

Onde se Lê:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Estrutura Administrativa do Município de Lagoa da Confusão - To.

Passará a ler:

Art. 1º - Altera a Estrutura Administrativa do Município de Lagoa da Confusão - To.

Onde se Lê:

Art. 21º - (omissis)

§ 1º - A remuneração dos cargos em comissão se comporá de duas parcelas, sendo uma o vencimento e a outra relativa à gratificação, correspondente até cem pôr cento daquela;

Passará a ler:

Art. 21º - (omissis)

§ 1º - A remuneração dos cargos em comissão se comporá de parcela única, sendo o vencimento, vedada qualquer outra vantagem pecuniária a título de remuneração.

Onde se Lê:

Art. 21º - (omissis)

§ 2º - O titular de cargo em comissão, quando ocupante de cargo ou emprego da administração pública estadual, ou a esta cedido, poderá optar pelo vencimento de origem, ou referente ao cargo provisório.

Passará a ler:

Art. 21º - (omissis)

§ 2º - É vedada a disponibilidade de titular de cargo em comissão a qualquer outro órgão público, inclusive Estadual.

Ass. Recepção
VOTAÇÃO
APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 19/12/08
VOTAÇÃO
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 19/12/08
VOTAÇÃO
Ass. Recepção

Av. Vicente Barbosa s/n ***** Centro ***** Cep/ 77493 - 000 ***** Fone (63) 364-1163, 03

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Acrescenta-se na Secretaria de Administração, assessoria própria dentro do contexto do artigo 8º do projeto em análise, o seguinte:

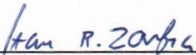
- **Diretor de Departamento Legislativo.**

Acrescenta-se no Anexo I do Projeto de Lei em análise no demonstrativo de Cargos de Direção e Assistência Direta DAD, da Secretaria Municipal de Administração o seguinte cargo:

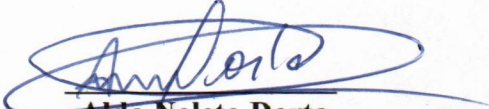
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA DIRETA DAD	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Departamento Legislativo	DAD 05	01

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2001



Itanir Roberto Zanfra
Presidente (CFO)

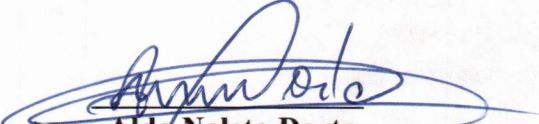

Moacir Camilo Ferri
Secretário (CFO)


Alda Noletto Dorta
Relatora (CFO)

CÂMARA MUNICIPAL L.
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 13/12/01
VOTAÇÃO.
A33 REcepção


Moacir Camilo Ferri
Presidente (CJR)


Raimundo Nonato M. Tavares
Secretário (CJR)


Alda Noletto Dorta
Relatora (CJR)